

DECISÃO COREN-PE nº 0116/2024

Reajusta bolsa dos estagiários do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seu Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0082/2024 – COREN/DIPRE;

Considerando o Despacho nº 1144/2024 – COREN/DIPRE;

Considerando a deliberação do Plenário em sua 580ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-PE, de 22/04/2024;

DECIDEM:

Art. 1º Aprovar o reajuste da bolsa dos estagiários do Coren-PE, que passa a ser de:

R\$ 1.001,68 (um mil e um reais e sessenta e oito centavos) – Estagiários de Nível Superior;
R\$ 801,34 (oitocentos e um reais e trinta e quatro centavos) – Estagiários de Nível Médio;

Art. 2º O reajuste da bolsa dos estagiários será a partir do dia 01/05/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de abril de 2024.